



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 232/2021 – CGDPE

Concede folga compensatória à Defensora Pública Ana Carolina de Freitas Tapety Machado.

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 108/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.002058/2021-16;

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Ana Carolina de Freitas Tapety Machado 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2021.

Teresina, 10 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DE JESUS BARBOSA